

Trabalho apresentado no 24º CBCENF

Título: JÚRI SIMULADO SOBRE AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DA ENFERMAGEM COMO ESTRATÉGIA DE ENSINO NA GRADUAÇÃO

Relatoria: Edvânia Lopes Vasconcelos
Bianca de Assis Alves

Autores: Vitória Rodrigues Chagas
Keila Maria de Azevedo Ponte Marques
Cibelly Aliny Siqueira Lima Freitas

Modalidade: Pôster

Área: Tecnologias e comunicação na formação de enfermagem

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

Introdução: O uso de metodologias ativas torna-se necessário no ensino superior como estratégia para desenvolver competências críticas nos discentes. Objetivo: Descrever a utilização da metodologia ativa júri simulado sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) da Enfermagem como estratégia de ensino-aprendizagem na graduação. Metodologia: Trata-se de um relato de experiência acerca da realização de um júri simulado como metodologia ativa de ensino-aprendizagem no módulo de Educação em Enfermagem com acadêmicos do sétimo semestre do Curso de Enfermagem da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) em Sobral - Ceará no mês de junho de 2022. Resultados: A aula teve como objetivos discutir acerca das recomendações do Conselho Nacional de Educação (CNE) à proposta da atualização das DCN e fomentar a autoaprendizagem e pensamento crítico-reflexivo dos acadêmicos. A sala foi organizada em quatro grupos, sendo a acusação composta por representantes das instituições públicas do curso de Enfermagem; a defesa pelo CNE, MEC e empresários de Faculdades na modalidade de Ensino à Distância (EAD); as testemunhas formada por representantes da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN) apresentando as contradições da proposta do CNE; e a outra equipe composta pelo juiz, escrivão e conselho de sentença, responsáveis por formular as perguntas relacionadas à temática para os demais grupos e analisar os fatos expostos para dar o veredito. O momento iniciou-se sob ordem da juíza com apoio de sua escrivã, a defesa expôs seus argumentos baseados na proposta do CNE, conforme Resolução nº573 de 2018 do CNS/Ministério da Saúde; por conseguinte a acusação se posicionou argumentando os aspectos que mais contribuiriam na formação ética e de qualidade; e as testemunhas ratificaram os argumentos de acordo com o parecer da ABEN de 17 de maio de 2021; em seguida o conselho de sentença realizou as devidas perguntas e por fim, a juíza deu o veredito condenando a pauta em questão. O momento foi enriquecedor, pois a discussão gerada evidenciou a relevância das inovações no ensino, visando a formação de enfermeiros para além do campo assistencial, mas também seres éticos e politizados. Conclusão: O uso do Júri Simulado no curso de enfermagem contribuiu significativamente para o desenvolvimento crítico, reflexivo e argumentativo dos acadêmicos. Assim como, para a compreensão das DCN da Enfermagem, refletindo positivamente na valorização do curso de qualidade e da categoria de enfermagem.